

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS REALIZADA EM 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E
VINTE E DOIS)**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se na Casa dos Conselhos, à Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas convocada pelo Secretário de Conselhos Carlos Eduardo Belchior A reunião iniciou-se às 08 (oito) horas e 40 (quarenta minutos). Estiveram presentes os conselheiros(as). **Representantes da Sociedade Civil:** José Sandro da Silva; representante da Associação de Alcoólicos Anônimos de Araras, Vanessa de Freitas Esposti, Aldo César de Souza e Valera P.S. Distefano; representantes de Entidades que Desenvolvam Atividades em Defesa da Vida , Cleber Distefano e Patrícia C.P. Nicoletto ; representantes de Grupos que Desenvolvam Atividades de Prevenção ou de Recuperação de Dependência Química **Representantes do Poder Público:** Adriana Aparecida Dias representante da Secretaria Municipal de Educação; Sidnei de Pontes, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ; Vinicius Vianna Barreti representante da Secretaria Municipal de Saúde e Janice Caetano representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. **Convidados:** Viviane Zanchetta e Carlos Eduardo Belchior, representantes da SMAS e Maria do Socorro Paiva de Souza, Vereadora. **Secretaria: a) - Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (seis), sendo 04 (quatro) conselheiros com direito a voto, sendo 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil e 01 (um) conselheiro do Poder Público. **b) Justificativa de ausência :** Não houve. **c) Leitura e aprovação da Ata de Eleição realizada no dia 14 de março:** O secretário de conselhos Belchior faz a leitura da ata de eleição realizada no dia 14 (catorze) de março, e após a leitura a mesma é colocada para eventuais correções e retificações pela plenária do Conselho, ninguém se manifestando a mesma é aprovada por unanimidade. **MESA DIRETORA - a) eleição mesa diretora :** Tomando a palavra a senhora Viviane Zanchetta diz que principal assunto a ser tratado nesta reunião é a eleição da mesa diretora e abre para que os interessados apresentem sua candidatura, O senhor Cleber Distefano se apresenta para ocupar o cargo de presidente do conselho, e o senhor José Sandro da Silva se candidata a vice presidente, nenhum conselheiro (a) mais se manifesta e é colocado em votação estas duas indicações, sendo aprovado por unanimidade pela plenária o Senhor Cleber Distefano como presidente e o Senhor José Sandro da Silva como vice presidente. Em seguida, o senhor Carlos Eduardo Belchior diz que devemos também escolher o 1º secretário e o 2º secretário do conselho, e convida a senhora Patrícia C.P. Nicoletto para que a mesma se candidate para secretariar o conselho, e convida o senhor Sidinei de Pontes para ser o segundo secretário, com a concordância dos dois, é colocado em votação e as indicações são aprovadas pela plenária por unanimidade.. **b) Projeto de Lei - indicação vereador Rodrigo Soares;** Viviane Zanchetta diz que na reunião de hoje temos a presença do senhor Paulo Linguanote, assessor do vereador Rodrigo Soares, que como é do conhecimento de todos está trabalhando em um projeto de lei que viria a regulamentar as comunidades terapêuticas e clínicas instaladas em araras. O conselheiro Vinicius Barette diz da existência de Leis federais e Estaduais que regulam e tratam do assunto, que deixa de forma clara e inequívoca qual o papel de cada uma, quais as exigências, equipes, atuação de cada uma , e que ao ver dele este projeto equipara clínicas e comunidades, trazendo confusão entre as atuações das clínicas/comunidades trazendo insegurança jurídica, e lembra que mesmo sem termos lei



municipal regulamentando o assunto, temos comunidades terapêuticas instaladas e em pleno funcionamento no município, diz acreditar que este projeto de lei não passou ainda pelo departamento jurídico da câmara, que certamente o barraria. Também é citado aspectos como o planejamento/zonamento do município que poderiam ter parâmetros para locais/bairros onde clínicas poderiam eventualmente se instalar. O Conselheiro Cleber cita a lei nº 11.343 de agosto de 2016 que traz as definições dos papéis das clínicas e das comunidades terapêuticas, a confusão entre os diversos conceitos aplicados à clínicas e comunidades terapêuticas, a questão do acolhimento involuntário, a política para a proteção da criança e adolescente trazida pelo ECA, a regulamentação trazida pelo CONED - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas, as questões acerca do corpo técnico, sobre a administração de medicamentos, todos estes aspectos carecem de esclarecimento e elucidação. É citado neste momento a questão de eventual filiação das comunidades à FEBRACT, Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas. O trabalho efetuado pela vigilância sanitária é destacado, fica claro que a mesma decide questionamentos, demandas, em cima do que a lei determina. O conselheiro Kleber diz que as clínicas de tratamento de dependentes não podem ser transformadas em depósito de gente, clínica não é depósito e parece que é isso que está acontecendo. A questão da internação involuntária volta à tona, e a responsabilidade familiar é questionada, papel da família, qual papel do estado quando a pessoa não tem família e necessita ser internado, a papel do Estado em assumir esta responsabilidade. Os casos de dependência química estão explodindo, e cada ator tem que ter ciência do seu papel, existe leis regulamentando o assunto, existe a política sobre álcool e drogas e não temos necessidade nós mudar isso, temos que seguir a lei existente e nos adequarmos a ela. **Ofícios/Documentos/e-mail Recebidos:** 1 – DI 0955.560.0002121/2022 – Indicação de servidor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil; 2 – DI 0955.560.0002117/2022 – Indicação de servidor da Secretaria Municipal de Educação; 3 – DI 0955.560.0002118/2022 – Indicação de servidor da Secretaria Municipal de Saúde. Recebemos ofícios das indicações que solicitamos do poder público com as indicações de novos conselheiros solicitadas. A senhora Maria do Socorro, fala a respeito de um trabalho que o COMAD poderia trabalhar, algo que é grave e traz grande preocupação; a questão do suicídio, que muitas vezes está atrelado diretamente ao problema da dependência química. Também um outro aspecto que temos de trabalhar é eventual necessidade de certificarmos as comunidades terapêuticas, que a mesma tenha sua inscrição junto ao conselho. O papel das comissões dentro do conselho, especificamente a de normas e legislação, é citado, já que a adequação e as mudanças do nosso regimento interno é de extrema importância. Também entra em discussão a eventual criação do fundo do Comad, e é citado pelos conselheiros esta necessidade, para que eventualmente este fundo venha a colaborar com a política sobre álcool e drogas desenvolvida na cidade, e é lembrado que os fundos do Idoso e da Criança e adolescente de Araras tiveram a maior parte dos recursos recebidos pelos mesmos advindo das penas pecuniárias, que na maioria das vezes são pagos por infrações relativas às drogas, e que com a criação do fundo municipal e a apresentação de projetos pelos parceiros do Conselho, estes recursos poderão ser direcionados para o COMAD. O conselheiro Aldo solicita a palavra para fazer um convite, para que os conselheiros possam estar presentes à inauguração oficial da Comunidade Terapêutica Retomando a Vida. Nada mais a tratar o Secretário de Conselhos declara a reunião encerrada e lavra a presente ata.

Carlos Eduardo Belchior
Secretário de Conselhos

